



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2006

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 015/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 023/2006, de 12 de Janeiro de 2006, do Processo Licitatório nº 18/2006, na modalidade Convite nº 015/2006, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higiene, para atendimento ao programa de erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para execução de 06(seis) meses da Jornada Ampliada, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas: PALTANIN & GOMES LTDA; L. ALVES CRISTOVÃO & CIA. LTDA.; J. MOYA MERCADO; CATIA LEILA DO VAL SANTOS-BISCOITOS E MASSAS e OLIVEIRA PIRES & PIRES LTDA, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Maio de 2.006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7702</u>
Data, <u>18 / 05 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal